



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**“INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE E NO
MERCADO DE TRABALHO”**

Realização: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Data: 26 de setembro de 2018-09-27

Local: Auditório do Fórum Trabalhista de Manaus, Ministro Mozart Victor Russomano – Endereço: Rua Ferreira Pena, 546 - Centro.

Tema: **“Inclusão da Pessoa com Deficiência na Sociedade e no Mercado de Trabalho: Barreiras Visíveis e Invisíveis”** - com o objetivo de debater com órgãos e entidades da sociedade civil a superação das barreiras que dificultam a plena inserção da pessoa com deficiência na sociedade.

Apoios: Comissão em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas e com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas.

I-Abertura: às 8h45min., pelo Cerimonial do Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas.

Composição da mesa:

- Vice-presidente do TRT da 11ª Região, **Jorge Álvaro Marques Guedes**, no exercício da Presidência;

- Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do TRT 11, **Adilson Maciel Dantas**;

- Advogada e Presidente do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa com Deficiência – CONEDE, **Nancy Segadilha**;

- Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, **Jorsinei Dourado do Nascimento**;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas, **Marco Aurélio Choy**;

- Superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego, **Gilvan Simões Pires da Motta**.

- Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conede, **Ronaldo André Brasil**.

Abertura:

Após abertura da audiência, pelo Cerimonial do TRT da 11ª Região, os integrantes da mesa foram convidados a fazer suas saudações, oferecendo as boas-vindas a todos e explanando sobre a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade e no mercado de trabalho.

- *Dr. Jorge Álvaro Marques Guedes*: o vice-presidente do TRT11 destacou a importância do debate para a conscientização das barreiras que impedem a pessoa com deficiência de exercer plenamente os seus direitos de cidadão. Afirmou que o objetivo da audiência pública é dar voz a todos que pretendem denunciar ou apresentar propostas de soluções, desejando que as ideias lançadas sirvam para sensibilizar as autoridades e os empresários à estabelecerem condições para a inclusão plena e cidadã das pessoas com deficiência, além de criar boas expectativas em relação ao futuro.

- *Dr. Adilson Maciel Dantas*: o presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do TRT 11 ressaltou que muitas leis garantem os direitos das pessoas com deficiência, mas que elas não são cumpridas, sendo necessário que o poder público invista-se de sua autoridade legal para cobrar das entidades públicas e privadas o cumprimento das leis que garantem os direitos da pessoa com deficiência, como a adaptação imediata de ambientes. Reconheceu que, além de acessibilidade, é preciso garantir a inclusão plena da pessoa com deficiência, com o combate ao preconceito e à discriminação. Finalizou enfatizando ser este o motivo pelo qual o Tribunal chamou essa responsabilidade, para discutir o assunto e apresentar soluções e recomendações para que referidos direitos sejam exercidos em sua plenitude.

- *Dra. Nancy Segadilha*: a advogada e Presidente do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa com Deficiência – CONEDE, falou sobre as barreiras de inserção no mercado de trabalho. Sustentou que a pessoa com deficiência luta para quebrar preconceitos e estereótipos na sua inserção no mercado de trabalho, para que tenha as mesmas oportunidades e os mesmos direitos de qualquer outro cidadão. Lamentou o fato de conseguirmos ver pessoas com deficiências físicas no chão de fábrica, mas não nos cargos do alto escalão, nas diretorias, e concluiu ratificando que essa situação precisa ser debatida.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

Inclusão da Pessoa com Deficiência. Em seguida, o magistrado esclareceu qual seria a metodologia da cerimônia e abriu o debate à participação dos interessados inscritos.

II - Expositores e suas manifestações:

- *Sr. Claudenmirson Batista*: o professor da SEMED registrou repúdio em relação às autoridades participantes da mesa que tiveram que se ausentar sem deixar representantes, fato que entendeu comprometer a discussão.

O Dr. Adilson Maciel Dantas justificou a lamentável ausência das autoridades que tiveram que se ausentar por compromissos profissionais previamente agendados e pediu as mais sinceras desculpas pelo ocorrido, solicitando a continuidade do evento em respeito a todos os presentes, o que foi prontamente aceito pelos demais debatedores.

- *Sra. Márcia Cristina dos Santos Oliveira*: falou sobre a importância de se exigir o cumprimento do direito constitucional de inclusão dos portadores de deficiência, bem como da obrigatoriedade dos profissionais da saúde se adequarem à nova relação interpessoal e psicológica para lidar com os pacientes especiais de forma mais humanitária.

O Sr. Neyrimar Furukawa Barreto propôs a redução do tempo de exposição para que todos possam falar, sendo proposto pelo Dr. Adilson Maciel Dantas e aceito pelos demais participantes o período de 5 minutos.

- *Sra. Maria do Perpetuo Socorro da Costa Dias* (Coordenadora da Associação de Apoio às PCDs e suas Famílias): pontuou que a inclusão continuará sendo uma utopia enquanto continuarem existindo os gargalos da educação, da falta de acessibilidade no transporte e de oportunidades para crescimento profissional. Solicitou maior conscientização das famílias sobre a necessidade de apoiarem, incentivarem e darem estrutura que possibilite o desenvolvimento e crescimento das crianças PCDs.

- *Sr. Neyrimar Furukawa Barreto* (servidor com deficiência visual do TRF da 1ª Região): reconheceu que o Brasil é um país que garante muitos direitos no papel, contudo, lamentou que, na realidade, esses direitos não sejam cumpridos. Elogiou o avanço na extensão do direito a cotas para PCDs nos processos seletivos, além dos concursos públicos. Por outro lado, criticou a Lei da Terceirização por considerá-la uma norma de discriminação positiva, uma vez que as empresas não terão mais o real número de empregados contratados, o que reduzirá o número de vagas para PCDs.

- *Sr. Aroldo Furtado* (SETRAB e SINE): afirmou que o governo do Estado se preocupa com o tema, tanto é que possui uma secretaria específica para tratar do assunto. Comentou que, embora já exista um grande cadastro de PCDs, a dificuldade de acesso de emprego é reflexo dos baixos salários oferecidos, sendo preciso a criação de vantagens

R. F. J. D.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

- *Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento*: o procurador-chefe do MPT11 também comentou sobre as dificuldades para a inserção dos portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho, expondo provocações para estimular o debate sobre políticas, não só de acessibilidade, mas também de inclusão. Ressaltou que as empresas têm uma resistência muito grande no cumprimento das cotas porque veem essa questão apenas como um ônus financeiro, e não como cumprimento de sua função social. Asseverou que, muitas vezes, quando cumprem o quantitativo legal de contratações, as entidades asseguram apenas acessibilidade na parte física, estrutural, sendo necessário, também, acolher essas pessoas, dando capacitação e espaço para que possam progredir na carreira. Por outro lado, o procurador trouxe a tona as dificuldades que as empresas e os órgão de controle encontram para localizar os candidatos a fim de preencher as referidas vagas.

- *Dr. Marco Aurélio Choy*: o Presidente da OAB/AM agradeceu ao Juiz Auxiliar da Presidência do TRT11 por aderir à causa proposta pela Comissão em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-AM, ressaltando a importância da ação de acolhida das boas causas, como é a luta das pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais.

- *Dr. Gilvan Simões Pires da Motta*: o Superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego lamentou que a preocupação dos empresários em preencher a cota destinada aos PCDs seja apenas em relação ao cumprimento da determinação legal, para não serem punidos, esquecendo-se da inclusão social em si. Lastimou que existam empresas que contratem PCDs para ficarem em casa, apenas com a finalidade de cumprir a meta legal, reforçando a ideia de que os deficientes são inaproveitáveis profissionalmente. Endossou que a maior barreira é a falta de conscientização, pois deficiência não significa despreparo, mas apenas limitações específicas, que devem ser minimizadas ao máximo pela sociedade. Além disso, declarou que as empresas deveriam oferecer vantagens econômicas e sociais (como progressão na carreira), que sejam mais favoráveis do que o benefício de prestação continuada oferecido pelo Estado, para justificar que essas pessoas saiam de suas casas para trabalhar, enfrentando toda a ordem de dificuldades existentes.

- *Dr. Ronaldo André Brasil*: o Presidente do CONEDE reiterou a necessidade de conscientização por meio de programas gratuitos de capacitação nas empresas, bem como de políticas públicas com mecanismos de inclusão para erradicar a discriminação no ambiente de trabalho, ensinando a todos como lidar com as diferenças. Asseverou que esta é a melhor forma de acabar com a cultura de que os deficientes só podem trabalhar em sub-empregos. Por fim, declarou que o SEPED terá um posto permanente onde os portadores de deficiência poderão procurar apoio e encaminhamento profissional e ratificou a necessidade de unificar o banco de dados dos PCDs para recrutamento.

Findas as explanações das autoridades componentes da mesa da audiência pública, o Dr. Adilson Maciel Dantas entregou a cada um deles um CD contendo a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ADEFA e a Lei Brasileira de

Q *X* *20*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

financeiras para despertar o interesse dos PCDs, pois não basta que haja vaga e acessibilidade. Celebrou o fato de que algumas empresas, como as que oferecem transporte público, já estão praticando a inserção de PCDs em seus quadros funcionais, o que demonstra que estamos nos encaminhando para uma sociedade com maior inclusão.

- *Sra. Raika Sampaio de Macêdo Costa* (SEDUC): parabenizou, em LIBRAS, a comunidade surda pelo seu dia e iniciou sua fala destacando que a educação abre caminhos. Comemorou o termo de parceria recentemente firmado entre a SEDUC e o SEPED para atender metas de abertura de trabalhos e ampliação do centro de atendimento à pessoa com deficiências variadas que já existe na SEDUC. Asseverou que a Secretaria oferece educação até o nível básico, sendo uma meta que, depois, exista continuidade educacional, sendo esta uma política pública.

- *Sr. Werner de Albuquerque Lopes* (deficiente, OAB): relatou ter estagiado no Judiciário, onde foi bem recebido e incluído. Agradeceu o apoio de sua família, que sempre o incentivou a lutar para se graduar em Direito. Em seguida, ponderou sobre a necessidade de inclusão de vagas para PCDs em todos os concursos públicos, inclusive nos da polícia, pois o objetivo é a inclusão, e em todos os órgãos há setores administrativos, onde o trabalho é possível inclusive para as pessoas que possuem alguma limitação.

- *Sr. Darcy Vieira Mattos Júnior* (Grupo SOS PCD - deficiente físico, engenheiro mecânico e professor de matemática): denunciou o fato das empresas buscarem cumprir a cota de contratação apenas com PCDs que possuem nível fundamental e médio, com salários mais baixos, confessando que desde 1998 não consegue um emprego na área de engenharia mecânica. Lastimou que as empresas preenchem as vagas destinadas à PCDs apenas com PCDs que possuem nível fundamental e médio, com salários mais baixos, tornado mais difícil para quem tem nível superior a inserção no mercado de trabalho. Concluiu que a alternativa mais acessível para a pessoa com deficiência que tem graduação é o concurso público, pois na iniciativa privada essa possibilidade não existe.

- *Dr. Adilson Maciel Dantas*: comentou que a unificação da base de dados para contratação de PCDs é uma tarefa simples, que depende apenas de vontade política, e que, enquanto isso não ocorrer, as empresas continuarão se eximindo da obrigação legal.

- *Sr. Luiz Lima Santiago* (Movimento dos PCDs/AM): falou sobre as dificuldades enfrentadas pela pessoa com deficiência para ver-se inserida de forma plena no mercado de trabalho e também no meio social. Em seguida, relatou que já foi contratado por uma empresa sem nunca ter pisado no local, situação esta que só diminui o PCD, por ser uma atitude preconceituosa, que abala psicologicamente o profissional.

- *Sra. Kátia Regina Pereira de Souza* (Movimento das pessoas atingidas pela Hanseníase): lembrou que a hanseníase causa deficiências e criticou o atendimento em hospitais, sobretudo na relação entre os profissionais da saúde, os pacientes e seus



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

familiares. Solicitou uma rotina de visitas técnicas dos órgãos responsáveis pela fiscalização do atendimento oferecido pelos hospitais, para torná-lo mais humanizado.

- *Sra. Cátia de Lemos* (membro do núcleo de estudos e pesquisas em psicopedagogia diferencial NEPPD/FACED/UFAM): parabenizou a vitória dos deficientes que conquistam uma graduação e demandou por mais prestígios à esses vencedores.

- *Sra. Mirna Carla Moreira Belaza* (ISAT): sustentou que o preconceito é o principal impedimento para inserção no mercado de trabalho, seguido pela falta de autonomia dos PCDs. Confessou que a situação é contraditória porque eles não conseguem trabalho, por serem taxados como sem condições para desempenhar uma função profissional, contudo, quando vão procurar os benefícios de prestação continuada, o INSS entende que a pessoa tem condições para trabalhar. Por fim, concluiu que essa contradição está enraizada no preconceito.

- *Sra. Keila Nascimento Saldanha* (OAB): ratificou que os empresários não devem apenas visar o lucro, mas a inclusão e que a conscientização leva à mudança de comportamentos. Finalizou com a leitura da música "A diferença é o que nos une", do Mundo Bitá, apresentada a ela por seu filho:

*"Para ver melhor amigo use o coração
Enxergar o que é belo sem usar a visão
Pare pra escutar que no silêncio há uma canção
Deixa bater no peito o tambor da vibração*

*Quem disse que não podemos?
Nunca duvide de nós!
Somos especiais, quase super-heróis*

*Nosso corpo fala preste muita atenção
Não precisa palavra pra comunicação
Tantas são as formas de cruzar a imensidão
Demonstrando pro mundo nossa superação
Quem disse que não podemos?
Nunca duvide de nós!*

*Somos especiais, quase super-heróis
Quem disse que não podemos?
Nunca duvide de nós!*

*Somos especiais, quase super-heróis
Um pouco de carinho e de bondade
Pra ver que a diferença é o que nos une de verdade
E mesmo sendo assim ou sendo assado*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

incapacidade profissional, uma vez que o documento é exigido para, dentre outras coisas, efetuar matrícula na escola, e nem todos as instituições contam com médicos neurologistas, sendo que muitas vezes o laudo precisa ser pago. Reprovou a necessidade de atualização e apresentação anual do laudo em caso de doenças que são irreversíveis, como a paralisia cerebral, a síndrome de down... Finalmente, alertou que os benefícios de prestação continuada devem ser pagos para o deficiente e não para a família, e os recursos investidos exclusivamente em seu favor, sendo necessária a conscientização dos parentes nesse sentido.

- *Dr. Adilson Maciel Dantas*: ressaltou que da forma que os benefícios de prestação continuada são pagos, muitas vezes, estimula a informalidade no mercado de trabalho e até mesmo a ilegalidade, para que o PCD não perca a vantagem paga pelo INSS.

- *Sra. Maria do Perpétuo Socorro da Costa Dias* (Coordenadora da Associação de Apoio às PCDs e suas Famílias): narrou sobre os abusos de toda ordem sofridos por menores em razão de distúrbios psicológicos dos pais.

- *Sr. Ricardo* (deficiente): relatou que ele e outros portadores de necessidades especiais, quando foram contratados pela AMBEV, tiveram suas carteiras de trabalho assinadas como aprendizes e não como empregados, sendo “jogados” em uma sala de arquivo, recebendo uma bolsa de estudos apenas por dois anos e um curso de capacitação. Confessou que tais atitudes são preconceituosas, uma vez que não reconhecem o PCD como profissional e não o incluem no ambiente de trabalho, destacando que os aprendizes sequer podiam participar das festas da empresa.

- *Dra. Nancy Segadilha*: propôs a alteração da legislação que prevê os benefícios de prestação continuada para os portadores de deficiências. Ressaltou, ainda, que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE está a disposição para auxiliar o devido encaminhamento profissional dos aprendizes, bem como para tomar providências com relação às denúncias expostas.

III – Encerramento:

Às 13 horas, o Dr. Adilson Maciel Dantas encerrou a audiência concluindo que “não está morto quem peleia”, motivo pelo qual não podemos desistir jamais. Ouvir os depoimentos ao vivo e ver que vivemos em uma sociedade retrógrada e preconceituosa, com uma política social que trata igualmente os desiguais, nivelando pessoas que não possuem a mesma possibilidade de competição.

O presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do TRT 11 agradeceu aos presentes, aplaudiu a ampla participação popular e destacou a importância de novos eventos como este acontecerem no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região com o protagonismo da população.

310



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

O amor se multiplica e se espalha por todo lado”

- Sra. Adriana: afirmou que a luta é de todos, que os órgãos devem criar uma rede de colaboração para dar efetividade às leis que temos e reforçou a ideia da criação de um banco de dados unificado no CAGED.

- Sra. Elisângela Farias (Vice-Presidente do CONED e representante da APAE): registrou que iniciativas como a presente audiência pública são sementinhas que são plantadas até que a conscientização atinja, na prática, os nossos dirigentes. Comemorou o fato das capitais já estarem caminhando em direção ao progresso, mas lamentou que nos interiores a realidade ainda seja muito precária com relação ao tema. Salientou que não é preciso que haja algum deficiente na família para que as pessoas se sensibilizem com a causa. A família deve ser o apoio para progredirmos como sociedade consciente, mas é preciso que as instituições e os órgão públicos se unam em busca desse objetivo. Afirmou que as empresas precisam conhecer as instituições que mantêm cadastro de deficientes antes de solicitar o preenchimento de uma vaga, para entenderem quais as necessidades e limitações existentes para aquele caso. Falou também da necessidade dos projetos priorizarem a capacitação dos PCDs, lembrando que muitas instituições de apoio já fazem isso, mas precisam de verba para aumentar a abrangência e qualidade do aprendizado.

- Sr. Ricardo Costa (deficiente visual e graduado em turismo): abordou a dificuldade em ocupar vagas de nível superior e do preconceito que diminui o PCD, uma vez que mesmo com título de bachareu não consegue reconhecimento do mercado de trabalho. Relatou já ter feito diversas entrevistas de emprego e sentir que seu diploma não tem validade.

- Sr. Frank Amorim (Fundador do Movimento Deficiente Solidário): denunciou o descaso do poder público em compactuar com o perfil determinado pelas empresas para preenchimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, onde apenas os portadores de incapacidades leves conseguem emprego. Questionou se uma inspeção por ano nas empresas era suficiente para garantir o cumprimento da legislação e sugeriu que fosse regulamentada a obrigatoriedade das empresas prestarem contas aos órgão de fiscalização referente ao número de PCDs entrevistados e o número efetivamente contratado, para que exista, de fato, a responsabilização das empresas que não se preocupam em cumprir as normas de inclusão. Relatou que o SINE de Manaus não possui rampa de acesso para cadeirantes. Sugeriu que a unificação do cadastro dos PCDs seja oficialmente realizada pelo SEPED. Por fim, pediu a união das instituições de apoio aos PCDs e deixou o convite para que todos participem da Audiência Pública que será realizada no dia 14 de outubro de 2018, na Câmara de Vereadores de Manaus, sobre o tema ora em debate.

- Sra. Elisângela Farias (Vice-Presidente do CAGED e representante da APAE): criticou a burocracia existente para emissão de laudos médicos que atestem a



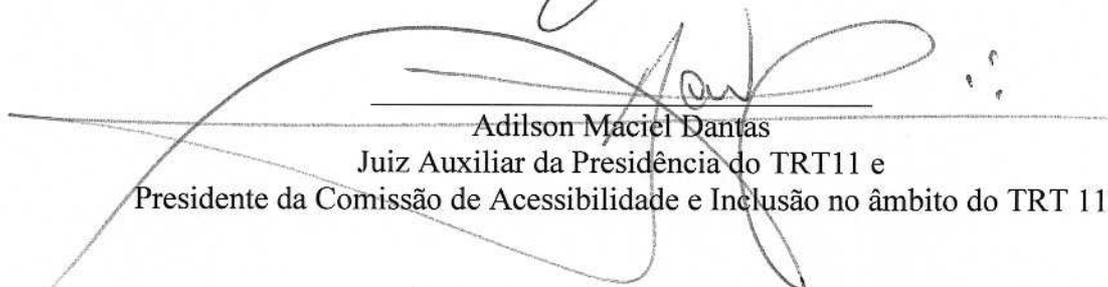
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

Encerrada a audiência foi lavrada presente ata, que segue assinada por mim, Paula Sauer Diehl, Analista Judiciária do TRT11, que redigi, pelo Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do TRT 11, Adilson Maciel Dantas, que presidiu a Audiência Pública e pela Dra. Nancy Segadilha, advogada e Presidente do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa com Deficiência – CONEDE

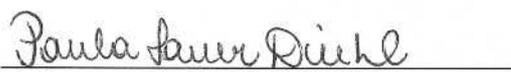
O relato é verdadeiro, subscrevo e dou fé.

Manaus, 8 de novembro de 2018.


Eleonora de Souza Saunier
Presidente do TRT11


Adilson Maciel Dantas
Juiz Auxiliar da Presidência do TRT11 e
Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do TRT 11


Nancy Segadilha
Advogada e Presidente do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa com Deficiência –
CONEDE


Paula Sauer Diehl
Analista Judiciária do TRT 11ª Região

